



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), Km 47, Distrito de Rive - Caixa Postal 47, CEP 29500-000 – Alegre - ES
28 35641808

**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
INGRESSO DE ESTUDANTE ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU - MESTRADO PROFISSIONAL EM AGROECOLOGIA**

EDITAL PPGA Nº 01/2019

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA) do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) – Campus de Alegre, torna público o presente Edital, com base nas Normas para Ingresso de Estudante Especial no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia do Ifes – Campus de Alegre, de 29 de abril de 2016.

Parágrafo Único. Estudante especial é aquele que, não estando matriculado no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia do Ifes – Campus de Alegre, recebe autorização para cursar uma ou mais disciplinas do curso num determinado período letivo.

1 DO CURSO

1.1 O curso de Mestrado Profissional em Agroecologia é de natureza multidisciplinar, da área de Ciências Agrárias, e objetiva:

- a) capacitar profissionais para a implementação e manutenção de áreas de cultivo agroecológico sustentáveis por meio do aprofundamento de conhecimentos nesta área. Aplicar nas unidades rurais métodos alternativos de produção com menor impacto ambiental;
- b) identificar possibilidades de aplicação prática da ciência agroecológica na agricultura familiar, para otimizar o uso dos recursos naturais por intermédio da integração das atividades produtivas econômicas e de consumo;
- c) contribuir para a compreensão das relações entre o meio rural e o meio urbano, como resultante do entendimento das relações entre a agricultura familiar e a agroecologia com atores urbanos, a partir da perspectiva do consumo de alimentos produzidos de forma sustentável;
- d) fortalecer os vínculos com a agricultura familiar, promovendo a socialização do conhecimento construído pelos agricultores no processo de produção agroecológica com a comunidade escolar;
- e) realizar pesquisas e estudos que contribuam para o resgate das experiências e conhecimentos dos agricultores e também para a geração e validação de tecnologias adaptadas à realidade da agricultura familiar;
- f) promover a divulgação de conhecimentos técnicos, científicos e culturais e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações, seminários e outras formas de comunicação.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Poderão solicitar matrícula especial em disciplinas do PPGA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), Km 47, Distrito de Rive - Caixa Postal 47, CEP 29500-000 – Alegre - ES
28 35641808

I – Alunos aprovados no Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Agroecologia do Ifes – Campus de Alegre, no respectivo ano, não classificados dentro do número das vagas previstas;

II – Profissionais graduados em áreas afins, que demonstrem a necessidade de adquirir o conhecimento da disciplina pretendida para aplicá-lo ao ensino ou à pesquisa que estejam desenvolvendo, desde que autorizados por sua chefia imediata, sendo esta a responsável por elaborar a justificativa e encaminhar o pedido à Coordenadoria do Programa;

III – Estudantes vinculados a Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de outras Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais ou estrangeiras;

IV – Estudantes vinculados a Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nacionais ou estrangeiros;

V – Estudantes de graduação do Ifes – *campus* de Alegre ou de outras IES, que estejam matriculados a partir do 5º período do curso, com coeficiente de rendimento igual ou maior que 80,0, devendo apresentar uma carta de recomendação do orientador.

3 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **22 a 26/02/2019**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia do Ifes – Campus de Alegre, de segunda a sexta-feira, de 8h às 15h, localizada à Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre Km 40 – Distrito de Rive – Alegre/ES – CEP: 29.500-000, ou pelo e-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br.

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em envelope lacrado (se entregue na secretaria) ou em documento único no formato PDF (se enviado via e-mail):

I - ficha de inscrição (Formulário B), disponível na Secretaria e na página do PPGA: http://ppga.alegre.ifes.edu.br/?page_id=27.

II - cópia do CPF e do documento de identidade (frente e verso);

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral (original e cópia simples)

V- cópia do Currículo Lattes no padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

VI - cópia do diploma de graduação e, se for o caso, da pós-graduação, ou documento similar, obtido em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) (frente e verso);

VII - cópia do histórico escolar da graduação e, se for o caso, da pós-graduação.

Parágrafo único. O candidato que ainda não concluiu a graduação e que esteja matriculado a partir do 5º período do curso, deverá, também, apresentar os seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), Km 47, Distrito de Rive - Caixa Postal 47, CEP 29500-000 – Alegre - ES
28 35641808

I - Carta de recomendação do orientador, devidamente assinada. A carta pode ser entregue no momento da inscrição pelo orientador; enviada, como anexo, por meio do e-mail institucional do orientador; ou endereçada para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia – PPGA, no endereço: Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA), Instituto Federal do Espírito Santo – Campus de Alegre, Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre), km 47 - Distrito de Rive, Caixa Postal 47, CEP 29500-000, Alegre, ES;

II - Histórico Parcial ou documento similar expedido pela Coordenadoria de Registro Acadêmico, constando o Coeficiente de Rendimento do candidato.

3.2 O candidato poderá se inscrever em, no máximo, 02 (duas) disciplinas.

4 DAS DISCIPLINAS

4.1 Quadro de previsão de oferta das disciplinas para 2019/1:

Disciplinas*	Vagas
Metodologia Científica	Cadastro de Reserva
Agroecologia	Cadastro de Reserva
Manejo Agroecológico do Solo	Cadastro de Reserva
Física do Solo	Cadastro de Reserva
Manejo e Conservação de Recursos Genéticos Vegetais	Cadastro de Reserva
Cromatografia em Fase Gasosa e Líquida de Alto Desempenho	Cadastro de Reserva
Bem Estar Animal	Cadastro de Reserva

* A carga horária e o horário das disciplinas podem ser conferidos na página do PPGA em Disciplinas e Horário Acadêmico, respectivamente.

5 DA SELEÇÃO E DA APROVAÇÃO

5.1 As vagas destinadas buscarão atender, em ordem de prioridade, os candidatos descritos no item 2, incisos I, II e III.

5.2 Havendo disponibilidade de vagas, serão analisados os documentos dos candidatos descritos no item 2, incisos IV e V.

5.3 Os candidatos aprovados poderão ser convocados para a matrícula especial, conforme a ordem de classificação, mediante a disponibilidade de vaga em cada disciplina.

5.4 O estudante especial poderá cursar, no máximo, 02 (duas) disciplinas do PPGA.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), Km 47, Distrito de Rive - Caixa Postal 47, CEP 29500-000 – Alegre - ES
28 35641808

6.1 Uma vez aceito, o estudante especial passará a ter as mesmas obrigações dos alunos regulares em relação à frequência e às exigências acadêmicas específicas da disciplina.

6.2 A admissão do estudante especial terá validade para o período letivo em que se inscreveu.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, observada a legislação em vigor.

Alegre (ES), 18 de fevereiro de 2019.

Colegiado do PPGA

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agroecologia